



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2028/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		12.000,00
Total da Sub-Unidade		12.000,00
02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.08.00 – Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		57.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de

2004.


Alberto Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal